

ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORREA PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 19, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre ponto facultativo no dia que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Augusto Corrêa, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 26 II, da LOM,

RESOLVE:

Art. 1º Fica considerado PONTO FACULTATIVO para a Câmara Municipal o dia 18 de Abril de 2019, Quinta Feira.

Art. 2º O Poder Legislativo reiniciará suas atividades no dia 22 de Abril de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Augusto Corrêa-Pa, em 17 de Abril de 2019.

NIARIS NOGUEIRA FERREIRA

PRESIDENTE

S. F. Corl.
Administrat

Niaris Nogueira Ferreira CPF: 729.069.792-87 Ver. Presidente Patriotas / Aug. Corrês-PA